

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.233/2018

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 25 e 36 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação e conclusão do período de estágio probatório, os quais ficam enquadrados na classe 2, nas datas mencionadas, com fundamento no artigo 25 e parágrafos e ainda, artigo 36 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013.

| NOME DO PROFESSOR (A) | DATA DE ADMISSÃO | DATA PARA AVANÇO NA CLASSE 2 |
|---|------------------|------------------------------|
| Ana Ligia de Oliveira Sarmiento Binati | 06/07/2012 | Fevereiro/2016 |
| Luciane Rodrigues Tangerino De Oliveira | 06/07/2012 | Janeiro/2016 |
| Elisângela Claus dos Santos Jesus | 06/07/2012 | Janeiro/2016 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de abril de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / Abril / 2018
DE Nº 11.246
UMUARAMA 24 / 04 / 2018
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS